



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

## TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO (REGULARIZAÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.)

Eu, \_\_\_\_\_ portador  
do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro para todos  
os fins de direito, que atendo os requisitos exigidos através do Decreto Municipal n.º 3.446, de 25 de  
junho de 1993, que regulamenta a Lei Municipal n.º 2.534 de 28 de maio de 1991, para obtenção de  
projeto de moradia econômica, denominado "PLANTA PADRÃO", e que:

- Não possuo renda familiar maior que 6 (seis) salários mínimos;
- Nenhum dependente meu, já usufruiu do benefício;
- Resido no município há mais de 1(um) ano;
- Estou ciente das penalidades legais aos que fazem falsas declarações;

E ainda me comprometo a:

- Recolher a taxa de anotação de responsabilidade técnica – ART ou a taxa de registro de  
responsabilidade técnica – RRT;

Pindamonhangaba, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Proprietário